



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB

Nome do órgão colegiado

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-970

Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO III - FICHA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

EDITAL SIBIUNI Nº 02/2025

FICHA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - CHAPA (preencher os campos de forma legível)
CARGOS ou FUNÇÕES:
NOME (membro titular):
MATRÍCULA SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:
TITULAÇÃO:
CLASSE:
NÍVEL:
REGIME DE TRABALHO:
NOME (Vice):
MATRÍCULA SIAPE:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:

TITULAÇÃO:**CLASSE:****NÍVEL:****REGIME DE TRABALHO:**

() Declaramos para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital SIBIUNI nº 02/2025, de 03 de Outubro de 2025.

() Solicitamos CANCELAMENTO do registro de candidatura realizada nos termos do item 1.1 e observando o disposto no item 1.4 do Edital SIBIUNI nº 02/2025

Redenção, ____/____/20____.

Assinatura dos solicitantes de CANCELAMENTO de registro de candidatura:

() A Comissão Receptora instituída pela Portaria PORTARIA SIBIUNI/UNILAB Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, reconhece e aceita o pedido de CANCELAMENTO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos do item 1.4 do Edital SIBIUNI nº 02/2025.

Assinatura de membro da comissão receptora (PORTARIA SIBIUNI/UNILAB Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025):

Redenção, ____/____/20____.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARA MARTINS DA SILVA, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, em 02/10/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1287840** e o código CRC **01A3EC59**.

